

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho n.º 1300/2005 de 8 de Novembro de 2005

Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho alterada pelas Portarias n.º 690/2001, de 10 de Julho, e n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, aplicada na Região Autónoma dos Açores ao abrigo do disposto no n.º 1.º da Portaria n.º 2/2004, de 8 de Janeiro, reconheço o ITG – Instituto Tecnológico do Gás, com sede na Avenida Gago Coutinho, 132/134 – Edifício 15, Centro Empresarial Sintra Nascente, 2710-418 Sintra e com Delegação nos Açores na Rua Bento José Morais, n.º 45, 9500-772 Ponta Delgada, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do Sistema Português de Qualidade.

O reconhecimento agora expresso é válido exclusivamente para a Região Autónoma dos Açores.

9 de Setembro de 2005. - O Director Regional, *José Luís Amaral*.